



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 524/2019/GME-ME

Brasília, 03 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 721, de 04.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1071/2019, de autoria do Senhor Deputado IVAN VALENTE, que solicita "informações sobre a solicitação de orçamento e de recursos para o pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (4261086), de 01 de outubro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Fazenda, que aprova a Nota Informativa nº 3502/2019/ME (4250501), em conjunto com os anexos: Processo SEI nº 10080.100107/2019-86 (3806168); Processo SEI nº 10080.100260/2019-11 (3806196); Processo SEI nº 10080.100788/2019-82 (3806229).

Atenciosamente,


PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

Esplanada dos Ministérios Bloco P, Gabinete do Ministro - 5º andar
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2515 - e-mail: gabinete.ministro@fazenda.gov.br

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 03 / 10 / 2019 às 18 h 31	
 Servidor	5-876 Ponto
 Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.104053/2019-78

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (3629494), encaminho a resposta elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal contida na Nota Informativa nº 3502/2019/ME (4250501), em conjunto com os anexos: Processo SEI nº 10080.100107/2019-86 (3806168); Processo SEI nº 10080.100260/2019-11 (3806196); Processo SEI nº 10080.100788/2019-82 (3806229).

Brasília, 01 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 01/10/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261086** e o código CRC **3268C192**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura

Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Coordenação de Acompanhamento de Programas do Meio Ambiente e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Nota Informativa SEI nº 3502/2019/ME

INTERESSADO(S): Deputado Ivan Valente, Câmara dos Deputados, Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 1.071/2019 ([3629456](#)), de autoria do Deputado Ivan Valente, que trata sobre a solicitação de orçamento e de recursos para o pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 12100.104053/2019-78

O Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal – SOF cópia do Requerimento de Informações nº 1071-2019 (SEI nº [3629456](#)) apresentado pelo Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, o Sr. Ivan Valente, no qual o parlamentar pede informações sobre a solicitação de orçamento e de recursos para o pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. As respostas às questões formuladas são apresentadas abaixo:

1) **O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC solicitou a este Ministério algum pedido de orçamento suplementar e disponibilidade financeira para fazer frentes às despesas com as bolsas concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ ou para outras despesas relacionadas à competência daquela pasta?**

Em 1º de março de 2019, a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MCTIC encaminhou a esta Secretaria, por meio do Processo SEI nº 10080.100107/2019-86 (SEI nº [3806168](#)), o Ofício nº 6766/2019/SEI-MCTIC, solicitando crédito suplementar no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais) para o pagamento de bolsas do CNPq no exercício de 2019.

Em 16 de abril de 2019, a Diretora do Departamento de Administração do MCTIC encaminhou a esta SOF o Ofício nº 13029/2019/DAD/SEXEC/MCTIC, Processo SEI nº 10080.100260/2019-11 (SEI nº [3806196](#)), no qual apresentou demanda por ampliação de limites orçamentário e financeiro, no valor de R\$ 1.058.000.000,00 (um bilhão e cinquenta e oito milhões de reais), dos quais R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) para o pagamento de bolsas de estudo fornecidas pelo CNPq. A demanda foi atendida por meio da Portaria nº 144, de 02 de maio de 2019, que ampliou o limite de empenho do MCTIC em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Em 30 de julho de 2019, o Secretário-Executivo do MCTIC encaminhou nova demanda à SOF, por meio do Ofício nº 26248/2019/DAD/SEEXEC/MCTIC, Processo SEI nº 10080.100788/2019-82 (SEI nº 3806229), no qual solicitou suplementação orçamentária de R\$ 410.800.000,00 (quatrocentos e dez milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) para pagamento de bolsas de estudo fornecidas pelo CNPq referentes ao período de setembro à dezembro de 2019.

Em 19 de setembro de 2019, o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminhou ao Ministro da Economia o Ofício nº 34160/2019/CGGM/GM/MCTIC, Processo SEI nº 14021.102691/2019-60 (SEI nº 4255041), solicitando R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais) para fazer frente a diversas despesas da Pasta e de suas unidades vinculadas, sendo que deste valor global, R\$ 332.500.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) seriam destinados ao pagamento de bolsas do CNPq.

2) Qual foi a avaliação desta pasta sobre os pedidos eventualmente formulados pelo MCTIC? Encaminhar cópia integral do processo.

As solicitações de crédito de todas as áreas do governo federal que demandam ampliação de limite orçamentário e financeiro são encaminhadas à Junta de Execução Orçamentária – JEO, órgão de assessoramento direto ao Presidente da República na condução da política fiscal do Governo Federal. Segundo o art. 2º, do Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019:

Art. 2º Compete à Junta de Execução Orçamentária assessorar o Presidente da República:

I - na elaboração dos atos que estabeleçam a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal, a que se refere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - no estabelecimento das metas anuais de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - nos limites globais de despesas constantes da proposta de orçamento anual;

IV - em outros temas pertinentes à condução da política fiscal e ao equilíbrio financeiro-orçamentário, por provocação de seus membros;

IV - em outros temas pertinentes à condução da política fiscal e ao equilíbrio financeiro-orçamentário, por provocação de seus membros; e

V - na recomendação de diretrizes para elaboração dos relatórios de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A JEO, assim, realiza uma análise global das demandas apresentadas, de forma a avaliar o que poderá ser atendido, considerando as prioridades do Governo e as suas possibilidades em razão do atual cenário fiscal restritivo.

3) O Ministro tem ciência de que o MCTIC não possui recursos para arcar com as despesas previstas para o pagamento das bolsas concedidas pelo CNPQ até o final do presente exercício?

Conforme informado acima, as demandas por suplementação orçamentária, ou seja créditos adicionais, além da ampliação de limite orçamentário e financeiro apresentadas pelo MCTIC foram encaminhadas à JEO. O Ministro da Economia é um dos membros da Junta e, conforme o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 9.884, de 2019, responsável pela coordenação dos trabalhos do órgão.

Art. 3º A Junta de Execução Orçamentária é composta:

I - pelo Ministro de Estado da Economia, que a coordenará; e

II - pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. Os membros da Junta de Execução Orçamentária não terão suplentes.

4) Quais medidas foram adotadas ou serão adotadas por este Ministério para que o pagamento de bolsas pelo MCTIC não seja interrompido prejudicando milhares de estudos e pesquisas de interesse do país?

Informamos que no dia 02 de setembro de 2019, por meio da Portaria do Ministério da Economia nº 228 de 02 de setembro de 2019, houve a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 82.540.507,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais) para o CNPq, de forma a atender despesas com pagamento de bolsas.

Além disso, a JEO, em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2019, visando atender à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF/568, que homologou acordo de destinação de valores apurados no âmbito da Operação Lava Jato, determinou a destinação de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para o pagamento de bolsas de pesquisa, no âmbito do CNPq.

Desta forma, somando os valores supracitados, o CNPq terá uma ampliação orçamentária total de R\$ 332.540.507,00 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais), valor necessário para a cobertura integral de suas despesas com concessão de bolsas de pesquisa no exercício de 2019.

À consideração superior,

Brasília, 30 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO

Coordenador de Acompanhamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do Meio Ambiente

De acordo: Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Orçamentária para adoção das medidas julgadas cabíveis.

Brasília, 30 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Milton Luiz Torres Pinheiro, Coordenador(a)**, em 30/09/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Diretor(a)**, em 30/09/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250501** e o código CRC **D8D3E90F**.

Criado por [rafael.neves](#), versão 4 por [milton.pinheiro](#) em 30/09/2019 18:05:47.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 6766/2019/SEI-MCTIC

A Sua Senhoria a Senhora

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Secretaria de Orçamento Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 3º Andar

70770-524, Brasília - DF

Assunto: Suplementação Orçamentária para bolsas do CNPq

Senhora Coordenadora-Geral,

Em fevereiro, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologia – CNPq participou de reunião com os dirigentes desta Pasta para informar da urgente necessidade de suplementação orçamentária para o pagamento de bolsas no exercício de 2019 no valor total de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais).

Historicamente, a ação 00LV – Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em C,T&I tem demanda anual média de 80.000 bolsas. A dotação de 2019 autorizada para esta ação foi de R\$ 784.787.619,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais) com quantitativo de 59.000 bolsas.

A suplementação pleiteada irá atender 23.256 bolsas, que somadas às 59.000 já autorizadas na LOA 2019, atenderá ao quantitativo previsto para o presente exercício, que é de 82.256. Com o atendimento da suplementação, a dotação da ação em comento passará para o valor de R\$ 1.094.787.619,00 (Um bilhão, noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais).

Segundo a unidade, do valor solicitado R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões) serão alocados no PO 0001 – Concessão de Bolsas de Formação e Estímulo à Pesquisa, com meta de 22.456 bolsas, e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) serão alocados no PO 0005 – Concessão de Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico e para a Inovação, com meta de atendimento de 800 bolsas.

Considerando que o pagamento de bolsas tem caráter de despesas de pessoal, submeto o pleito à análise deste Órgão Central com vistas ao atendimento da demanda pretendida.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO

Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Tácito Antônio Bastos Brandão**, **Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças**, em 01/03/2019, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3894349** e o código CRC **A3CBF7CD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6766/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.010237/2019-38 - Nº SEI: 3894349



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Gabinete

DESPACHO

Assunto: **Suplementação Orçamentária para Bolsas do CNPq.**

Ao **Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura - DEINF/SOF**

Encaminho o Ofício nº 6766/2019/SEI-MCTIC, tratando do assunto em referência, para análise e medidas julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

Brasília, 11 de março de 2019.

MÁRIO NEVES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904206** e o código CRC **66F86DEE**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura
Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas
Econômica e de Infraestrutura

DESPACHO

Processo nº 10080.100107/2019-86

Assunto: Suplementação Orçamentária para Bolsas do CNPq.

À COMAC,

Registrar a demanda no banco de dados da CGCON/SOF para subsidiar tomada de decisão da Junta de Execução Orçamentária.

Brasília, 12 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Coordenadora-Geral de de Acompanhamento de Programas Transversais das Áreas Econômica e de
Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ferversani Prolo, Coordenador(a)-Geral**, em 12/03/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915695** e o código CRC **43500069**.

Referência: Processo nº 10080.100107/2019-86.

SEI nº 1915695



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração

OFÍCIO Nº 13029/2019/DAD/SEXEC/MCTIC

Brasília, 16 de abril de 2019.

Ao Senhor

ZARAK FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura (DEINF)

Secretaria de Orçamento Federal

Ministério da Economia

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 3º Andar

70770-524 - Brasília - DF

Assunto: Ampliação de limite orçamentário-financeiro 2019 - MCTIC.

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista que o valor do limite de empenho informado a este Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por meio do Decreto nº 9.741/2019, de 29 de março de 2019, no total de R\$ 2.947.015.654,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), caracterizando um contingenciamento na ordem de 42% do orçamento de 2019, solicito a essa Secretaria de Orçamento Federal - SOF a ampliação de limite de empenho e do respectivo limite financeiro desta Pasta.
2. Nesse sentido, este documento consolida e submete à apreciação deste Departamento as justificativas apresentadas pelas Unidades Orçamentárias e Administrativas deste MCTIC, visando o descontingenciamento do orçamento de 2019. Em linhas gerais, esta Pasta está solicitando uma ampliação total no valor de R\$ 1.058.000.000,00 (um bilhão e cinquenta e oito milhões de reais) referente às demais despesas discricionárias e ao Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.
3. Importa mencionar que esta Pasta sofreu nos últimos anos com restrições em sua dotação orçamentária, afetando a manutenção e desenvolvimento das atividades em Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A tabela a seguir demonstra a distribuição da ampliação de limite para 2019.

Tabela de Distribuição da Ampliação de Limite de Empenho 2019 - MCTIC
R\$ Milhão

Unidade	Valor
1)SIRIUS	R\$ 155,0
2)BOLSAS	R\$ 240,0
3)SGDC	R\$ 124,0
4)CIDADES DIGITAIS	R\$ 93,0
5)PNBL	R\$ 135,5
6)UNIDADES DE PESQUISA	R\$ 63,5
7)ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OSs	R\$ 70,4
8)AEB	R\$ 39,7
9)CNEN	R\$ 54,4
10)SECRETARIAS	R\$ 82,5
TOTAL	R\$ 1.058,0

JUSTIFICATIVAS:

1. **SIRIUS** - Iniciação da segunda etapa do projeto Sirius, focada no comissionamento e na operação de seus três aceleradores e das primeiras seis linhas de luz;
2. **Bolsas** - Recursos destinados à manutenção das bolsas de estudo fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
3. **SGDC** - Conclusão da estrutura terrestre para suporte ao satélite – Conclusão das Obras Cíveis dos Centros de Operação – COPEs:
 - Pagamento das antenas (Gateways, COPE e CMS) de Florianópolis, Campo Grande e Salvador. As obras compreendem também os sistemas de energia, climatização, automação, segurança e detecção e combate a incêndio;
 - Obras das abordagens de energia já foram contratadas e estão em andamento, necessárias ao fornecimento pleno de energia às estações; e
 - Obras das adequações de rede de fibras ópticas já implantadas nas estações e equipamentos já entregues. Sem essa adequação, não há como escoar o tráfego originado/destinado às estações gateways e CMS.
4. **Cidades Digitais** – Implantação da Fase 2 (prevista no PAC) com 73 cidades a serem instaladas em 2019;
 - Construção de *Backbones* de fibra óptica no Norte e Nordeste em acordo com a RNP, com a contrapartida de gerenciamento e manutenção da rede, e disponibilização de *Backhaul* para as Cidades Digitais já construídas que não possuem acesso a *Backbones*;
 - Região Nordeste: Construção do *Backbone* de fibra em vermelho (abaixo) para interligar Cidades Digitais no interior do nordeste;



Quantidade de cidades impactadas: 65;

- **Região Norte:** Construção do *Backbone* de fibra que ligará Santarém à Macapá e outro que ligará Manaus a Santarém. Projeto conjunto entre este MCTIC, o Ministério da Educação - MEC e o Ministério do Defesa - MD;
- Contratação de instituições para desenvolvimento de aplicativos e sistemas de governo para utilização dos municípios com a finalidade de tornar mais inteligente a gestão pública dessas cidades.

5. PNBL - Os recursos destinam-se à implantação da rede terrestre para atender, inclusive, a contratos já assinados e em execução, como, por exemplo, InnerCore; OPGW Chesf; OPGW FURNAS; redes metropolitanas (abordagens SGDC), entre outros;

- Projetos de atualização tecnológica - Prevê a atualização tecnológica frente às novas demandas com a entrada do SGDC, atendimento de clientes governo e demais projetos; A não execução dos projetos de atualização tecnológica resultará na não obtenção do volume de interfaces necessárias para atendimento da expansão da rede e de novas soluções que usam a rede terrestre como rota de escoamento de tráfego;
- Projetos de Segurança - visa modernizar a rede diante da ampliação diferenciada de ataques à rede Telebras e garantir a comunicação segura de Estado do Governo Federal;
- Projetos de *Backbone* (Capacitação e novas rotas) - visam implementar segmentação em anéis regionais aumentando a disponibilidade da rede, qualidade do serviço prestado e viabilizar o tráfego para o SGDC.

6. Unidades de Pesquisa - Recompôr os valores para a manutenção das atividades das Unidades de Pesquisa, tal como previsto na LOA 2019.

7. Organizações Sociais - Recompôr os valores para a pactuação dos Contratos de Gestão com as OSs, tal como previsto na LOA 2019.

8. AEB - Recomposição dos valores previstos para aplicação nos projetos estratégicos que tratam do desenvolvimento e lançamento de foguete suborbitais e de veículos lançadores de satélite. Além disso, o

recurso também viabilizará a implantação do Centro Espacial de Alcântara.

9. CNEN - Recomposição dos valores previstos para a produção de radiofármacos em 2019.

10. Secretarias - Recomposição dos valores previstos para o exercício 2019 para a implementação dos projetos estratégicos.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO

Diretora do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Diretora do Departamento de Administração**, em 16/04/2019, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4066018** e o código CRC **0C2A264E**.

Referência: Processo nº 01250.017911/2019-13

SEI nº 4066018



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 10080.100260/2019-11

Assunto: Ampliação de limite-orçamentário 2019 - MCTIC.

Ao Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura -
DEINF/SOF.

Encaminho o Ofício Nº 13029/2019/DAD/SEXEC/MCTIC, tratando do assunto em referência, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Brasília, 17 de abril de 2019.

THEREZINHA NACIF

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha de Oliveira Nacif, Assistente**, em 17/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155591** e o código CRC **28309961**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura
Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

DESPACHO

Processo nº 10080.100260/2019-11

Assunto: Ampliação de limite-orçamentário 2019 - MCTIC.

À COMAC,

Registrar a demanda no banco de dados da CGCON/SOF para subsidiar tomada de decisão da Junta de Execução Orçamentária.

Brasília, 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Coordenadora-Geral de de Acompanhamento de Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ferversani Prolo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 22/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180014** e o código CRC **9B59E761**.

Referência: Processo nº 10080.100260/2019-11.

SEI nº 2180014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração

OFÍCIO Nº 26248/2019/DAD/SEXEC/MCTIC

Brasília, 30 de julho de 2019

o Senhor
GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Secretário de Orçamento Federal
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
EPN 516, Bloco D, 4º andar
0770-524 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de crédito suplementar.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, solicito avaliar a inclusão das demandas a seguir no próximo PLN de suplementação orçamentária, tendo em vista a insuficiência de recursos orçamentários disponíveis para tal em 2019:

- R\$ 330 milhões destinados à funcional programática - 19.571.N16A.00LV.0001 - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), cuja Unidade Gestora é o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Os recursos são destinados ao pagamento de bolsas para o período de setembro a dezembro de 2019;
- 80,8 milhões de aporte suplementar para o Projeto Nordeste Conectado, projeto esse em parceria com o Ministério da Educação, que irá interligar, em alta velocidade, instituições federais de educação e pesquisa à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) nas capitais e no interior do Nordeste. Os recursos serão aportados à RNP, por meio do Contrato de Gestão junto a esta Organização Social - funcional programática 19.571.N16A.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais.

2. Esclareço, ainda, que esta suplementação foi apresentada à Casa Civil, uma vez que se tratam de prioridades do Governo Federal, o qual nos orientou a encaminharmos a referida demanda junto a esta Secretaria de Orçamento Federal.

3. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, Secretário Executivo, em 30/07/2019, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4454092** e o código CRC **47D62A69**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3266192

Usuário Externo (signatário): Rodrigo Ricardo Martins
IP utilizado: 200.130.9.199
Data e Horário: 30/07/2019 18:20:22
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 10080.100788/2019-82
Interessados:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento Ofício nº 26248/2019/DAD/SEXEC/MCTIC 3266190

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Economia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 10080.100788/2019-82

Assunto: Solicitação de crédito suplementar.

Ao Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura - DEINF/SOF.

Encaminho o Ofício nº 26248/2019/DAD/SECEX/MCTIC, tratando do assunto em referência, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Brasília, 31 de julho de 2019.

ROSA MARIA E BARROS

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria e Barros, Agente Administrativo**, em 31/07/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3269404** e o código CRC **3285EF77**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura

Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura

DESPACHO

Processo nº 10080.100788/2019-82

Assunto: Solicitação de crédito suplementar.

À COMAC,

Registrar a demanda no banco de dados da CGCON/SOF para subsidiar tomada de decisão da Junta de Execução Orçamentária.

Brasília, 05 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Coordenadora-Geral de de Acompanhamento de Programas Transversais das Áreas Econômica e de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ferversani Prolo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 05/08/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3351908** e o código CRC **99320A61**.

Referência: Processo nº 10080.100788/2019-82.

SEI nº 3351908